PORTARIA Nº 015/GD/SAMAE/2020, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

O **Sr. Wesley Lopes Torres** Diretor Geral do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 3.739/2012 de 16 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância ao disposto no art. 58, III c.c art. 67, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atuarem como fiscal do contrato celebrado entre o SAMAE de Tangará da Serra e a Empresa abaixo, de acordo com os seguintes dados:

TERMO ADITIVO Nº 004/2020/SAMAE
CONTRATO Nº 011/2019/SAMAE
MODALIDADE: PREGÃO Nº 019/2019/SAMAE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2019/SAMAE
CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO DE VEÍCULO, PARA SEGURAR A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO SAMAE DE TANGARÁ DA SERRA – MT
DATA DA VIGÊNCIA: até 02/07/2020
VALOR DO CONTRATO: R$ 57.904,82 (CINQUENTA E SETE MIL REAIS, NOVECENTOS E QUATRO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)
SUPERVISOR DO CONTRATO: JEAN MARCEL DA SILVA FACHIN
CPF: 924.429.001-49
FISCAL DO CONTRATO: JOELSON VALERIANO DOS SANTOS
CPF: 890.888.831-49

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos aplicados a partir da data de assinatura do contrato acima especificado.

SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao **16º (décimo sexto)** dia do mês de **Janeiro de 2020.**

WESLEY LOPES TORRES
DIRETOR GERAL DO SAMAE

Registrado na Gerência Administrativa e Financeira (GADF), publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.samaetga.com.br.